



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 835/2008
DE 27 DE MAIO DE 2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, NO MONTANTE DE R\$ 263.965,41, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Iguaba Grande, aprovou e eu, Prefeito do Município de Iguaba Grande, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária do exercício de 2008, na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no valor de R\$ 263.965,41 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme segue:

Órgão: 20 Executivo

Unidade Orçamentária: 65 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0037 PSB – Infância e Adolescência

Projeto: 1.304 - Convênio 262/2008 – Projeto Cidadão Mirim III – Fase II

Categoria da Despesa: 3.0.00.00.00 Despesas Correntes

Natureza da Despesa: 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de

Aplicação: 3.1.90.00.00 Aplicação Direta

<u>Fonte de Recurso</u>	<u>Dotação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0203	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	102.000,00
0100	3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	30.680,00
0100	3.1.90.13.03	Contrib. Reg. Geral Previd. - INSS	26.544,54

Órgão: 20 Executivo

Unidade Orçamentária: 65 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0037 PSB – Infância e Adolescência

Projeto: 1.304 - Convênio 262/2008 – Projeto Cidadão Mirim III – Fase II

Categoria da Despesa: 3.0.00.00.00 Despesas Correntes

Natureza da Despesa: 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

Modalidade de

Aplicação: 3.3.90.00.00 Aplicação Direta

<u>Fonte de Recurso</u>	<u>Dotação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0203	3.3.90.30.03	Gêneros de Alimentação	62.761,20
0100	3.3.90.30.04	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5.950,00
0203	3.3.90.30.16	Material de Expediente	5.629,35
0203	3.3.90.30.22	Material de Limp. e Prod. Higiene	10.713,34
0203	3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	3.446,40
0100	3.3.90.39.99	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	10.500,00

Órgão: 20 Executivo

Unidade Orçamentária: 65 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0037 PSB – Infância e Adolescência

Projeto: 1.304 - Convênio 262/2008 – Projeto Cidadão Mirim III – Fase II

Categoria da Despesa: 4.0.00.00.00 Despesas de Capital

Natureza da Despesa: 4.4.00.00.00 Investimentos

Modalidade de

Aplicação: 4.4.90.00.00 Aplicação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

<u>Fonte de Recurso</u>	<u>Dotação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
	0203 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.740,58

Art. 2º. Como fontes de recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do convênio nº 262/2008, firmado com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, e a contrapartida oriunda de anulação de dotação conforme segue:

Órgão: 20 Executivo

Unidade Orçamentária: 65 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-função: 122 Administração Geral

Programa: 0004 Administração Pública

Projeto: 2.138 – Manutenção da Secretaria de Ação Social

Categoria da Despesa: 3.0.00.00.00 Despesas Correntes

Natureza da Despesa: 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

Modalidade de

Aplicação: 3.3.90.00.00 Aplicação Direta

<u>Fonte de Recurso</u>	<u>Dotação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
	0100 3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	3.638,68

Órgão: 50 Assistência Social

Unidade Orçamentária: 20 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0037 PSB – Infância e Adolescência

Projeto: 1.112 - Projeto Cidadão Mirim

Categoria da Despesa: 3.0.00.00.00 Despesas Correntes

Natureza da Despesa: 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

Modalidade de

Aplicação: 3.3.90.00.00 Aplicação Direta

<u>Fonte de Recurso</u>	<u>Dotação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
	0100 3.3.90.30.03	Gêneros Alimentícios	59.000,00
	0100 3.3.90.30.16	Material de Expediente	2.543,61
	0100 3.3.90.30.22	Material de Limp. e Prod. de Higien.	1.660,00
	0100 3.3.90.30.99	Material de Limp. e Prod. de Higien.	692,50
	0100 3.3.90.39.99	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	3.000,00

Órgão: 50 Assistência Social

Unidade Orçamentária: 20 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0037 PSB – Infância e Adolescência

Projeto: 1.112 - Projeto Cidadão Mirim

Categoria da Despesa: 4.0.00.00.00 Despesas de Capital

Natureza da Despesa: 4.4.00.00.00 Investimentos

Modalidade de

Aplicação: 4.4.90.00.00 Aplicação Direta

<u>Fonte de Recurso</u>	<u>Dotação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
	0100 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.139,75

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º desta Lei, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2008.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO